

Art. 3º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA EFIGÊNIA VIEIRA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 399 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e;

considerando a Resolução TRE-GO nº 252, de 23 de junho de 2016, que institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dispõe sobre a Comissão Permanente de Ética;

considerando o teor do art. 11, parágrafo único, da Resolução TRE-GO nº 332, de 27 de agosto de 2020 - Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal;

considerando a Portaria PRES nº 133, de 11 de maio de 2023, que designou os atuais membros titulares e suplentes da mencionada Comissão;

considerando a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000008910-5,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Ética conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º O exercício das competências da Comissão obedecerá ao previsto nos arts. 15, 16 e 17 da Resolução TRE-GO nº 252/2016.

Art. 3º A composição da Comissão Permanente de Ética será renovada anualmente e alternadamente, na proporção de um terço e dois terços, considerando-se um terço a composição formada pelo presidente e primeiro suplente, observados os termos finais dos mandatos dispostos no anexo único.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria PRES nº 133/2023.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 399, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Servidor(a)	Representação	Função	Suplente	Término do mandato
Edson Junho Alves Alexandre (NUCAP /SGP)	Indicação da Presidência	Presidente	Paulo Ferrer Falcão (SEPROC I/SJD)	Maió/2026
Danilo Cândido Rios (COJUR/VPCRE)	Região Metropolitana	Membro	-----	Maió/2025
Deborah Ortiz Oliveira Bazi (29ZGO)	Interior do Estado	Membro	Vanderleia Cassiana Helmer Soares (36ZGO)	Maió/2025

PORTARIA PRES Nº 398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e;

considerando o teor da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

considerando a Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;

considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão contida na Portaria PRES nº 94, de 31 março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º O exercício das competências da Comissão obedecerá ao previsto no art. 26 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria PRES nº 94/2023.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Unidade/Cargo	Membro da Comissão	Função	Área de Atuação (art. 25 Resolução CNJ nº 401/2021)	Suplente
Magistrado	Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior	Coordenador	Magistrado	Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Vice-Presidência e Corregedoria (VPCRE)	Fernando Nascimento Ribeiro	Titular	-----	Fábio Sebastião Cardoso
Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM)	Brazilino Nunes de Oliveira	Titular	-----	Maria Thereza Rodrigues de Oliveira
Assistência de Sustentabilidade (ASSUS)	Alisson Barboza Azevedo	Titular	Acessibilidade e Inclusão / Sustentabilidade	Ricardo César de Sousa
Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas (ATEND)	Wesley Francisco Machado de Napoli	Titular	Gestão Estratégica	Ricardo César de Sousa

Secretaria Judiciária (SJD)	Nelcinilda Pequeno Morais Cruvinel	Titular	-----	Eloízio Fonseca de Moura
Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)	Alano Rodrigo Leal	Titular	Engenharia e Infraestrutura	Marcos Paulo Barbosa
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Letícia Larissa Oliveira	Titular	Gestão de Pessoas	Bianca Thaís de Souza Crocamo
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Januário Pereira do Couto	Titular	Tecnologia da Informação	Chayner Cordeiro Barros
Representante das Zonas Eleitorais	Gianricardo Afra Borges	Titular	-----	Maycon Vicente Inácio

PORTARIA PRES Nº 397, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e,

considerando o processo SEI nº 24.0.000015305-9,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada para este Tribunal, ANGELITA APARECIDA BERNARDES, lotada na 124ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Bom Jesus-GO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, VANESSA MARQUES RESENDE, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 124ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Bom Jesus-GO, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 405, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e,

considerando o processo SEI nº 24.0.000016123-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, LUCAS CUSTÓDIO JOVASQUE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 95ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Jussara-GO, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 400, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.